



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 396

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/5/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 8 / 5 / 2017

PRESIDENTE

Considerando que o método mais eficiente e econômico para se controlar a natalidade de animais ainda é a castração cirúrgica;

Considerando que as famílias mais carentes não têm acesso a tal serviço e quando conseguem atendimento para seu animal de estimação, não tem como se deslocar até o local que geralmente é distante;

Considerando que, depois de várias pesquisas, o meio mais econômico encontrado e que realmente atende as necessidades de nosso município é o serviço chamado "castramóvel";

Considerando que o objetivo de referido serviço é diminuir a população de cães e gatos abandonados nas ruas de Botucatu, oferecendo procedimentos de castração de forma acessível e gratuita;

Considerando que alguns municípios já adotaram tal medida, tratando os animais com dignidade e evitando ainda problemas futuros com animais abandonados, como por exemplo, acidentes rodoviários, ataques, problemas sanitários, zoonoses, entre outros,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e levando em consideração a Lei Federal nº 13.426/17 e a Lei Municipal nº 4.904/08, informar sobre a possibilidade de implantar em Botucatu o serviço de castração de cães e gatos, conhecido como "castramóvel", visando que o mesmo atenda todos os bairros de nossa cidade, em especial as localidades mais carentes.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 8 de maio de 2017.

Vereador
Cárreia

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP

Vereador
Paulo Renato

Vereador
Zé Fernandes

Vereadora
Jamilia

Vereador
Cula

Vereadora
Alessandra Lucchesi